



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

O Conselho Municipal de Saúde de Santana (CMSS) é um órgão colegiado, deliberativo e permanente que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), atuando como espaço de controle social e participação popular na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde. Ele funciona como ponte entre a sociedade e a gestão municipal, garantindo que decisões sejam tomadas de forma democrática e transparente.

Papel e Atuação do Conselho

Formulação e controle da política municipal de saúde: O CMSS participa da definição de diretrizes e acompanha a execução das ações de saúde, incluindo aspectos econômico-financeiros.

Fiscalização e deliberação: Avalia contratos, convênios e programas de saúde, além de aprovar projetos e propostas orçamentárias anuais.

Controle social: Mobiliza e articula a sociedade para defender os princípios do SUS, garantindo participação de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços.

Planejamento e revisão: Define critérios para programação financeira, revisa periodicamente o Plano Municipal de Saúde e acompanha o Fundo Municipal de Saúde.

Avaliação da rede de serviços: Delibera sobre localização e tipo de unidades de saúde, assegurando acesso universal e equidade.

Fluxo de Trabalho com a Secretaria Municipal de Saúde

1 - Deliberação no Conselho• as decisões são tomadas em reuniões colegiadas, com participação paritária (50% usuários, 25% trabalhadores, 25% gestores/prestadores). Essas deliberações são formalizadas e encaminhadas para homologação pelo gestor municipal do SUS.

2 - Homologação e Publicação. o secretário municipal de saúde homologa as decisões do Conselho e as publica oficialmente, garantindo validade administrativa.

3 - Execução e Fiscalização A SEMSA executa as políticas e programas aprovados.

O Conselho acompanha e fiscaliza a aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços prestados.

4 - Integração e diálogo institucional o Conselho funciona dentro da estrutura da SEMSA, mas reivindica autonomia administrativa, física e financeira para fortalecer sua atuação.



**ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**

Reuniões periódicas com o Ministério Público e outros órgãos reforçam o papel fiscalizador e de controle social.

Composição e Participação

Composição paritária: 16 vagas titulares distribuídas entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores.

Processo democrático: Eleições regulares garantem renovação e legitimidade da representação.

Local de funcionamento provisório: Sede no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Santana, nº 2913, bairro Paraíso.

O Conselho Municipal de Saúde de Santana é fundamental para assegurar transparência, participação popular e fiscalização das políticas públicas de saúde. Seu fluxo de trabalho com a Secretaria Municipal de Saúde garante que decisões sejam discutidas coletivamente, homologadas pelo gestor e acompanhadas de perto pela sociedade, fortalecendo o SUS no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1093/2026-GAB.PREF/PMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 1.495/2024 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o encerramento do processo eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral nos termos do Edital nº 001/2026 e Edital Simplificado nº 002/2026;

CONSIDERANDO o resultado das Assembleias Gerais de Eleições realizadas em 28 de maio e 05 de junho de 2026, que definiu a nova composição do Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2026-2029;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Entidades, Movimentos Sociais e Representantes da Gestão Municipal, Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santana - AP, para exercerem mandato de 03 (três) anos, pelo período de 2026/2029, findando em 09 de junho de 2029, com a seguinte composição:

I. SEGMENTO USUÁRIO

Entidade	Titular	Suplente
Associação dos Moradores do Bairro Nova União	Daniel Gomes de Souza	Carla Barros Almeida
Ministério Evangélico Família no Altar de Deus	Gilmar Santiago Pinto	Merian Madureira dos Santos
Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Integração Social - INDEPIS	Marlucio Viana de Almeida	Elizangela da Silva Caldas dos Santos
Sindicato dos Servidores Municipais de Santana	Aroldo Valente de Sousa	Marinaldo de Souza Pinheiro
Casa Afro-Religiosa São Lázaro	Jose Renan Queiroz Garcia	Daniele da Costa Ramalho
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Santana	Edimilson Barreto da Silva	Marise de Carvalho Lopes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

Entidade	Titular	Suplente
Associação de Prevenção e Assistência à Pessoa com Câncer de Santana	Rosemeyre Alves Possebon	Francino Ferreira de Sousa
Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Paraíso	Benedito Cosmo Hage	Angela Maria Sanches Lobato

II. SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde de Santana	Plinio Silva da Luz	Adriano de Jesus Rabelo Maues
Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares	Newton Ribeiro de Souza	Maria Raimunda Pinto da Silva
Associação A Nossa Família	Jaciane da Cruz Barreto	Eline Moura da Silva
Coordenadoria Administrativa e Financeira	Solange Helena de Souza Brito	Maria Benedita de Carvalho Nahum

III. SEGMENTO TRABALHADOR

Entidade	Titular	Suplente
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e ACE de Santana	Esmael Martins Cardoso	Clores Fonteno do Carmo Lima
Sindicato dos Fisioterapeutas Ocupacionais do Estado do Amapá	Fabiano Barbosa Dias	Jim Davis Rocha de Almeida
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – CORENAP	Marcimone da Silva Sales	Junior Marques dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

Entidade	Titular	Suplente
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá	Anderson Guilherme Meireles Alberto	Simone dos Santos Cardoso

Parágrafo Único. A Mesa Diretora do Conselho, eleita entre seus membros, fica assim constituída:

- **Presidente:** Gilmar Santiago Pinto (Usuário)
- **Vice-Presidente:** Aroldo Valente de Souza (Usuário)
- **Secretária Geral:** Solange Helena de Souza Brito (Gestor)
- **Secretário de Comunicação:** Fabiano Barbosa Dias (Trabalhador)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 10 DE JUNHO DE 2026.**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1981-BB75-9449-4B9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 10/06/2026 18:59:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/1981-BB75-9449-4B9D>